



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 051/09 – CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que a documentação apresentada pela Instituição está de acordo com a Portaria SAS/MS Nº 48/99.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o credenciamento da Santa Casa de Misericórdia, de Santana do Livramento, CNPJ 96.039.581/0001-44, e Hospital Municipal Getúlio Vargas, de Sapucaia do Sul, CNPJ 88.185.020/0002-06, para a realização de laqueadura tubária e vasectomia pelo SUS.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 15 de abril de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta